



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 001

EM 29 DE JULHO DE 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 1.146/2009 e 1.727/2015 e demais legislações pertinentes em vigor;

Considerando a necessidade de se regulamentar as rotinas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Administração Direta e indireta desta Municipalidade interessados em aderir as Atas de Registro de Preços vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o roteiro básico (anexo) para a formalização dos processos de adesões às atas de registros de preços, no âmbito da Administração Direta e indireta.

Art. 2º - A Controladoria Geral incluirá em seus programas, a verificação da aderência dos respectivos órgãos aos procedimentos estabelecidos por esta Resolução.

Art. 3º - Fica vedada a abertura de processos de adesão, que estejam em desacordo com as normas contidas no presente Roteiro.

Art. 4º - A Controladoria adotará todas as providências necessárias à implementação das medidas, auxiliando e orientando as Secretarias ou Órgãos sobre a sua aplicação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO VIANA ANTUNES PINHEIRO
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

ROTEIRO BÁSICO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Os processos de adesão às atas de registros de preços obedecerão à seguinte rotina:

1 - ADESÃO A ATA POR ORGÃO PARTICIPANTES:

- a) As solicitações para adesão à ata de registro de preços, deverão ser feitas através da requisição modelo (anexo I), sendo vedado a partir de esta data iniciar processos com qualquer espécie de Ofícios;
- b) São Competentes para emissão da requisição:
 - Os Diretores de Divisão de Material ou;
 - Os Titulares das Unidades Administrativas requisitantes;
- c) Na requisição além de especificar detalhadamente os itens a serem aderidos, tendo por base as especificações padronizadas pela ata em questão, deverá obrigatoriamente ser preenchido o campo destinado à justificativa informando a necessidade para realização da despesa, bem como mencionar a fundamentação legal de acordo com o orçamento vigente e o local de entrega, no caso de aquisição de bens ou de execução no caso de contratação de serviços.
- d) O órgão responsável pelo gerenciamento da Ata, não dará prosseguimento a processos que não estejam em conformidade com a instrução processual mínima. (anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

1.1. SOLICITAÇÃO:

1.1.1. – O órgão requisitante deverá formalizar o processo com:

a) Requisição de adesão à ata de registro de preços, conforme modelo (anexo I), cópia da ata de registro de preços, disponíveis no sítio eletrônico: <http://silvajardim.rj.gov.br/site/index.php/atas-de-registro-de-precos>.

1.1.2. - Formalizado o processo, remete-lo à SEMPDE, para emissão da reserva de saldo, onde será observada a fundamentação legal, apresentada na requisição.

1.1.3. - Emitida a reserva de saldo remeter ao Órgão Gerenciador que autorizará ou não, a adesão pretendida. Sendo autorizada a adesão, o órgão gerenciador preencherá a instrução processual mínima, juntará as certidões de Regularidade do FGTS, Certidões de Débitos Relativos a Créditos tributários Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Municipal (em caso de prestação de serviços) e Certidão de Débitos Trabalhistas e encaminhará ao Gabinete do Ordenador de Despesa para Solicitação de Empenho.

1.1.4. – O ordenador de despesa estando de acordo com a realização da despesa em questão, emitirá a solicitação de empenho e remeterá o procedimento a Gerência de Contabilidade.

1.1.5. - A Gerência de Contabilidade observará se o processo atende o disposto na Resolução CGM 001/2015 e emitirá a Nota de Empenho em 05 vias (02 para o órgão requisitante, 01 para a CGM, 01 para o processo e 01 via para a divisão de material), caso não necessite confeccionar contrato. Havendo necessidade de confecção de contrato a gerência contábil encaminhará o processo o processo à PGM.

1.1.6. – A PGM emitirá o contrato em 06 vias (01 para o contratado, 01 via para o órgão requisitante, 01 via para a CGM, 01 via para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

Gerência Contábil, 01 via para a Divisão de Material e 01 via para a PGM), colidas as assinaturas deverá envia-lo para publicação nos termos do Art. 61 e paragrafo único da Lei 8.666/93. Remetendo o processo a Gerência Contábil depois de juntado a devida publicação.

2. ADESÃO A ATA POR ORGÃO DESTA MUNICIPALIDADE NÃO PARTICIPANTES DA ATA EM QUESTÃO: (CARONA)

2.1.SOLICITAÇÃO:

2.1.1. O órgão requisitante deverá formalizar o processo com:

b) Requisição de adesão à ata de registro de preços, conforme modelo (anexo I), cópia da ata de registro de preços, disponíveis no sítio eletrônico: <http://silvajardim.rj.gov.br/site/index.php/atas-de-registro-de-precos>. Pesquisa de preços com no mínimo 03 cotações evidenciando a vantagem em realizar a adesão.

2.1.2. - Formalizado o processo, remete-lo à SEMPDE, para emissão da reserva de saldo, onde será observada a fundamentação legal, apresentada na requisição.

2.1.3. - Emitida a reserva de saldo remeter ao Órgão Gerenciador que procederá a consulta ao beneficiário do registro que no prazo de 03 dias úteis, se manifestará formalmente sobre a viabilidade do atendimento à demanda, sem impactar nas já existentes ao longo da vigência da Ata.

2.1.4. Obtida aquiescência do beneficiário do registro, o Órgão Gerenciador autorizará ou não, a adesão pretendida. Sendo autorizada a adesão, o órgão gerenciador preencherá a instrução processual mínima, juntará as certidões de Regularidade do FGTS, Certidões de Débitos Relativos a Créditos tributários Federais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

Dívida Ativa da União, Certidão Municipal (em caso de prestação de serviços) e Certidão de Débitos Trabalhistas e encaminhará ao Gabinete do Ordenador de Despesa para Solicitação de Empenho.

- 2.1.5. – O ordenador de despesa estando de acordo com a realização da despesa em questão, emitirá a solicitação de empenho e remeterá o procedimento a Gerência de Contabilidade.
- 2.1.6. - A Gerência de Contabilidade observará se o processo atende o disposto na Resolução CGM 001/2015 e emitirá a Nota de Empenho em 05 vias (02 para o órgão requisitante, 01 para a CGM, 01 para o processo e 01 via para a divisão de material), caso não necessite confeccionar contrato. Havendo necessidade de confecção de contrato a gerência contábil encaminhará o processo o processo à PGM.
- 2.1.7. – A PGM emitirá o contrato em 06 vias (01 para o contratado, 01 via para o órgão requisitante, 01 via para a CGM, 01 via para a Gerência Contábil, 01 via para a Divisão de Material e 01 via para a PGM), colidas as assinaturas deverá enviá-lo para publicação nos termos do Art. 61 e parágrafo único da Lei 8.666/93. Remetendo o processo a Gerência Contábil depois de juntado a devida publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___ / ___

ÓRGÃO SOLICITANTE: _____

EMPRESA BENEFICIÁRIA: _____

CNPJ: _____

DATA DE SOLICITAÇÃO: ___ / ___ / ___.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL
TOTAL GERAL				

Fundamentação legal da despesa: _____

Local de entrega do material ou de execução do serviço: _____

Assinatura responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

ANEXO II

Relatório de instrução processual mínima Adesão a Ata de Registro de Preços Processo Administrativo nº xxxx/xxxx				
DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
1 – Numero da Ata: ___ / ___ - (Órgão), Pregão Presencial SRP nº ___ / ___.				
2 – Beneficiário da Ata:				
3 – CNPJ:				
4 – Endereço:				
5 – Processo de Origem: ___ / ___				
INSTRUÇÃO PROCESSUAL	SIM	NÃO	FLS.	OBS Nº
Há publicação da ata em atendimento ao disposto no § 3º do art. 12 do Decreto 1.146/2009				1
Consta Requisição de adesão nos moldes do anexo I devidamente preenchida?				
Consta Cópia da referida ata?				
Constam cotações com no mínimo 03 empresas do ramo evidenciando a vantagem em realizar a adesão? (somente em casos de carona)				
Consta reserva de saldo no valor da requisição?				
Processo está devidamente numerado				
Foram juntadas as certidões conforme itens 1.1.3 e 2.1.4 do Roteiro Básico para formalização dos processos de adesão a ata de registros de preços				
OBS: 1 - Publicado em, ___/___/___, no jornal _____, na pagina _____.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Controladoria Geral do Município

CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Praça Amaral Peixoto nº 46 Centro, Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000

Telefone PABX (022) 2668-2000

Home page www.silvajardim.rj.gov.br E-mail controladoria@silvajardim.rj.gov.br

Ao

(Ordenador de Despesa)

Tendo em vista que o presente procedimento encontra-se revestido das formalidades legais, venho pelo presente autorizar adesão à Ata de Registro de Preços nº ____ / ____, - (Órgão) do Pregão Presencial SRP nº ____ / ____.

Sendo assim encaminho o presente para solicitação de empenho em favor de (beneficiário da ata) (CNPJ), no valor de R\$ 00.000,00 (extenso).

Silva Jardim, ____ de _____ de _____.

Assinatura Gestor